



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 71/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Afastar, a Senhora EDINAMARES DA SILVA BONIM, portadora do RG: 10196087-0 e do CPF: 068.566.959-93, que ocupa o cargo de Professora de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, por motivo de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

\*Os 180 dias de afastamento são contados a partir da data do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 18 de junho de 2018

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal